

## EDITAL DE ABERTURA N° 01/2026

### EDITAL COMPLEMENTAR N° 01/2026

A Magnífica Reitora da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações, no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, com suas alterações posteriores, a Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, nas legislações pertinentes e demais regulamentações torna público o presente edital complementar nos seguintes termos:

#### 1. Retifica no Edital de Abertura:

##### 1.1 Alterado a nomenclatura dos cargos a seguir

**ONDE SE LÊ:**

Técnico de TI/Especialista em Governança, Processos e Conformidade

**LEIA-SE:**

Técnico de TI/Governança, Processos e Conformidade

**ONDE SE LÊ:**

Técnico de TI/Especialista em Infraestrutura e Operação

**LEIA-SE:**

Técnico de TI/Infraestrutura e Operação

##### 1.2 No Quadro 2 é incluído as linhas a seguir

**Quadro 2**

Cargo(s)	Local da vaga	Nível de escolaridade	Etapa(s)	Tipos de prova(s)	Local de realização da prova
• Técnico de TI/Infraestrutura e Operação	São José do Rio Preto	Ensino Médio/Técnico (Classificação D)	1 (Uma)	Prova objetiva	São Carlos/SP
• Técnico de TI/Infraestrutura e Operação	Sorocaba	Ensino Médio/Técnico (Classificação D)	1 (Uma)	Prova objetiva	São Carlos/SP

#### 2. Retifica, no Anexo II - Quadro de Vagas:

##### 2.1 Altera os requisitos do cargo de Engenheiro/Mecânico – Campus São Carlos

**ONDE SE LÊ:**

Engenheiro/Mecânico Campus São Carlos	-	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
--	---	--

## LEIA-SÊ:

Engenheiro/Mecânico Campus São Carlos	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho competente.
--	---

**2.2** Altera os requisitos do cargo de Assistente em Administração – Campus São Carlos

## ONDE SE LÊ:

Assistente em Administração – Campus São Carlos	Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, acrescido de experiência de 12 (doze) meses.
---	---

## LEIA-SÊ:

Assistente em Administração – Campus São Carlos	Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, acrescido de experiência de 12 (doze) meses (experiência prática profissional na área administrativa).
---	---

**2.3** Altera a quantidade de vagas imediatas do cargo Assistente em Administração – Campus São Carlos, aumentando a quantidade de vagas oferecidas de 8(oito) para 9(nove).

**2.4** Altera a quantidade de vagas imediatas do cargo Técnico de TI/Infraestrutura e Operação – Campus São Carlos, aumentando a quantidade de vagas oferecidas de 1(uma) para 5(cinco).

**2.5** Altera a quantidade de vagas imediatas do cargo Técnico de TI/Governança, processos e conformidade – Campus São Carlos, aumentando a quantidade de vagas oferecidas de 1(uma) para 2(duas).

**2.6** Incluído novos cargos e vagas no concurso

Cargo	Vagas		Carga Horária	Requisitos	Vencimento Básico
	Total	CR			
Técnico de TI – Infraestrutura e Operação – Campus São José do Rio Preto	01	04	40h	Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, acrescido de Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais.	R\$ 3.029,90
Técnico de TI – Infraestrutura e Operação – Campus Sorocaba	01	04	40h	Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, acrescido de Curso	R\$ 3.029,90

				Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais.	
--	--	--	--	--	--

- 3. Retifica**, no Anexo IV – Conteúdo Programático, os conhecimentos específicos para Arquitetura/Urbanista excluindo o item original ‘20’ e alterando o item original ‘21’.

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **ARQUITETO/URBANISTA**

**1.** Diagnóstico de demanda e identificação de necessidades dos usuários para infraestrutura universitária. **2.** Coleta, tratamento e análise de dados qualitativos e quantitativos como base do conceito projetual. **3.** Definição de conceito arquitetônico, metodologia de estudos preliminares e geração de alternativas. **4.** Pré-dimensionamento de edificações, ambientes internos e espaços livres no contexto de campi universitários. **5.** Projetos de arquitetura: estudos preliminares, anteprojeto, projeto legal, executivo e detalhamento. **6.** Projeto urbano: zoneamento, uso do solo, circulação, paisagismo e ordenamento do espaço universitário. **7.** Diretrizes de ocupação, acessibilidade, mobilidade e expansão de planos diretores e planos setoriais para campi. **8.** Compatibilização entre espaços livres, infraestrutura de campus e projetos arquitetônicos. **9.** Técnicas, materiais e sistemas construtivos com foco em sustentabilidade, eficiência energética e desempenho. **10.** Compatibilização de projetos complementares: estrutural, hidráulico, elétrico, gás, climatização, incêndio e telemática. **11.** Normas, em suas versões vigentes, sobre desempenho e segurança: ABNT NBR 15575, ABNT NBR 9077 (saídas), ABNT NBR 5626, ABNT NBR 13103 e correlatas. **12.** Representação gráfica: plantas, cortes e fachadas (ABNT NBR 6492, em sua versão vigente), simbologia (ABNT NBR 8402, em sua versão vigente) e documentação técnica. **13.** Acessibilidade universal em edificações e campus universitários segundo (ABNT NBR 9050, em sua versão vigente). **14.** Regularização e aprovação de projetos em órgãos municipais, estaduais e federais; responsabilidade técnica (ART). **15.** Manual do usuário: elaboração de orientações de operação, manutenção e desempenho das edificações. **16.** Fiscalização de obras e serviços: fidelidade ao projeto, conformidade legal, medição e controle de qualidade. **17.** Laudos, perícias, pareceres técnicos e avaliações de soluções arquitetônicas e construtivas. **18.** Estudos de viabilidade técnica, ambiental, institucional, financeira e orçamentária. **19.** Gestão e governança de projetos: coordenação interdisciplinar, integração com engenharia e áreas afins. **20.** Gestão de espaço físico universitário: políticas de uso, ocupação, manutenção e diretrizes urbanísticas internas. **21.** Monitoramento do cumprimento do código de obras interno e demais normas institucionais. **22.** Sistemas de informação geográfica (SIG), planejamento urbano digital e análise espacial aplicada. **23.** Plataformas digitais: EXCEL, AutoCAD, REVIT, modelagem BIM (NBR ISO 19650, versão vigente) e renderização. **24.** Elaboração de cadernos de especificações técnicas, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas. **25.** Relacionamento entre projeto e infraestrutura de campus: circulação, mobilidade, acessibilidade, fluxos e desempenho ambiental.

#### **LEIA-SE:**

#### **ARQUITETO/URBANISTA**

**1.** Diagnóstico de demanda e identificação de necessidades dos usuários para infraestrutura universitária. **2.** Coleta, tratamento e análise de dados qualitativos e quantitativos como base do conceito projetual. **3.** Definição de conceito arquitetônico, metodologia de estudos preliminares e geração de alternativas. **4.** Pré-dimensionamento de edificações, ambientes internos e espaços livres no contexto de campi universitários. **5.** Projetos de arquitetura: estudos preliminares, anteprojeto, projeto legal, executivo e detalhamento. **6.** Projeto urbano: zoneamento, uso do solo, circulação, paisagismo e ordenamento do espaço universitário. **7.** Diretrizes de ocupação, acessibilidade, mobilidade e expansão de planos diretores e planos setoriais para campi. **8.** Compatibilização entre espaços livres, infraestrutura de campus e projetos arquitetônicos. **9.** Técnicas, materiais e sistemas construtivos com foco em sustentabilidade, eficiência energética e desempenho. **10.** Compatibilização de projetos complementares: estrutural, hidráulico, elétrico, gás, climatização, incêndio e telemática. **11.** Normas, em suas versões vigentes, sobre desempenho e segurança: ABNT NBR 15575, ABNT NBR 9077 (saídas), ABNT NBR 5626, ABNT NBR 13103 e correlatas. **12.** Representação gráfica: plantas, cortes e fachadas (ABNT NBR 6492, em sua versão vigente), simbologia (ABNT NBR 8402, em sua versão vigente) e documentação técnica. **13.** Acessibilidade universal em edificações e campus universitários segundo (ABNT NBR 9050, em sua versão vigente). **14.** Regularização e aprovação de projetos em órgãos municipais, estaduais e federais; responsabilidade técnica (ART). **15.** Manual do usuário: elaboração de orientações de operação, manutenção e desempenho das edificações. **16.** Fiscalização de obras e serviços: fidelidade ao projeto, conformidade legal, medição e

controle de qualidade. **17.** Laudos, perícias, pareceres técnicos e avaliações de soluções arquitetônicas e construtivas. **18.** Estudos de viabilidade técnica, ambiental, institucional, financeira e orçamentária. **19.** Gestão e governança de projetos: coordenação interdisciplinar, integração com engenharia e áreas afins. **20.** Monitoramento do cumprimento do código de obras interno (Código de Obras e Edificações da UFSCar: Resolução CoAd nº 22/2020) e demais normas institucionais. **21.** Sistemas de informação geográfica (SIG), planejamento urbano digital e análise espacial aplicada. **22.** Plataformas digitais: EXCEL, AutoCAD, REVIT, modelagem BIM (NBR ISO 19650, versão vigente) e renderização. **23.** Elaboração de cadernos de especificações técnicas, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas. **24.** Relacionamento entre projeto e infraestrutura de campus: circulação, mobilidade, acessibilidade, fluxos e desempenho ambiental.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

São Carlos, 13 de fevereiro de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Ana Beatriz de Oliveira  
**Reitora da UFSCar**